

PORTARIA Nº 259/2014

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Afastamento para exercício de mandato eletivo, conforme Artigo 122, inciso III, letra b, da Lei 2.408 de 28 de dezembro de 2010, a pedido, ao Servidor EDSON RODRIGUES LOPES CAVALHEIRO, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 01 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 05 de junho de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal